



Yury Pontes <yurypontes@sobral.ce.gov.br>

Solicitação de Orçamento

4 mensagens

Yury Pontes <yurypontes@sobral.ce.gov.br>
Para: democritoalmeida@gmail.com

29 de agosto de 2022 09:31



Bom dia!

Venho através deste, solicitar orçamento para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de forma contínua na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora do Município de Sobral/CE, com intuito de assessorar na obtenção da repetição dos indébitos dos valores cobrados indevidamente e recuperação de valores não repassados a título de Contribuição Social de Iluminação Pública (COSIP), junto à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do município de Sobral/CE.

Segue em anexo modelo para proposta comercial junto com a descrição do serviço a ser prestado pela empresa e de interesse do município.

Ficamos à disposição para mais esclarecimentos. Atenciosamente,



Yury Pontes
Coordenador de Iluminação Pública
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
(88) 3611 - 3357
yurypontes@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Conservação e Serviços
Públicos
Av. Doutor João do Monte, 535 -
Centro, Sobral - CE
(88) 3677-1100



 **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.docx**
23K

Francisco Demócrito Almeida <democritoalmeida@gmail.com>
Para: Yury Pontes <yurypontes@sobral.ce.gov.br>

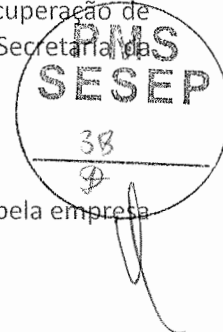
31 de agosto de 2022 11:12

Bom dia!

Em relação ao pedido de coleta de preço em questão, como nosso custo é calculado com base na quantidade de unidades consumidoras, indagamos se é possível nos informar quantas são essas unidades?
Aproveitando a oportunidade sugerimos que quando do edital não sejam feitas menções às resoluções 888/2020 e 414/2010, visto que elas foram revogadas pela Resolução ANEEL 1000/2021.
Agradeço por sua atenção

Em seg, 29 de ago de 2022 09:31, Yury Pontes <yurypontes@sobral.ce.gov.br> escreveu:
Bom dia!

Venho através deste, solicitar orçamento para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de forma contínua na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora do Município de Sobral/CE, com intuito de assessorar na obtenção da repetição dos indêbitos dos valores cobrados indevidamente e recuperação de valores não repassados a título de Contribuição Social de Iluminação Pública (COSIP), junto à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do município de Sobral/CE.



Segue em anexo modelo para proposta comercial junto com a descrição do serviço a ser prestado pela empresa e de interesse do município.

Ficamos à disposição para mais esclarecimentos. Atenciosamente,



Yury Pontes
Coordenador de Iluminação Pública
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
(88) 3611 - 3357
yurypontes@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
Av. Doutor João do Monte, 535 -
Centro, Sobral - CE
(88) 3677-1100



Yury Pontes <yurypontes@sobral.ce.gov.br>

31 de agosto de 2022 11:19

Para: Francisco Demócrito Almeida <democritoalmeida@gmail.com>

Bom dia!

Considere como base de 1200 unidades consumidoras (todas as unidades pertencentes aos agrupamentos da prefeitura, inclusive iluminação pública).

Atenciosamente,

Em qua., 31 de ago. de 2022 às 11:12, Francisco Demócrito Almeida <democritoalmeida@gmail.com> escreveu:
Bom dia!

Em relação ao pedido de coleta de preço em questão, como nosso custo é calculado com base na quantidade de unidades consumidoras, indagamos se é possível nos informar quantas são essas unidades?

Aproveitando a oportunidade sugerimos que quando do edital não sejam feitas menções às resoluções 888/2020 e 414/2010, visto que elas foram revogadas pela Resolução ANEEL 1000/2021.

Agradeço por sua atenção

Em seg, 29 de ago de 2022 09:31, Yury Pontes <yurypontes@sobral.ce.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Venho através deste, solicitar orçamento para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de forma contínua na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora do Município de Sobral/CE, com intuito de assessorar na obtenção da repetição dos indêbitos dos valores cobrados indevidamente e recuperação de valores não repassados a título de Contribuição Social de Iluminação Pública (COSIP), junto à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do município de Sobral/CE.

Segue em anexo modelo para proposta comercial junto com a descrição do serviço a ser prestado pela empresa e de interesse do município.

Ficamos à disposição para mais esclarecimentos. Atenciosamente,



Yury Pontes
Coordenador de Iluminação Pública
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
(88) 3611 - 3357
yurypontes@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
Av. Doutor João do Monte, 535 -
Centro, Sobral - CE
(88) 3677-1100



Yury Pontes
Coordenador de Iluminação Pública
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
(88) 3611 - 3357
yurypontes@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
Av. Doutor João do Monte, 535 -
Centro, Sobral - CE
(88) 3677-1100



Francisco Demócrito Almeida <democritoalmeida@gmail.com>
Para: Yury Pontes <yurypontes@sobral.ce.gov.br>

2 de setembro de 2022 09:55

Bom dia!

Com os nossos cumprimentos segue a resposta ao pedido de cotação de preços

Em qua., 31 de ago. de 2022 às 11:19, Yury Pontes <yurypontes@sobral.ce.gov.br> escreveu:
Bom dia!

Considere como base de 1200 unidades consumidoras (todas as unidades pertencentes aos agrupamentos da prefeitura, inclusive iluminação pública).

Atenciosamente,

Em qua., 31 de ago. de 2022 às 11:12, Francisco Demócrito Almeida <democritoalmeida@gmail.com> escreveu:
Bom dia!

Em relação ao pedido de coleta de preço em questão, como nosso custo é calculado com base na quantidade de unidades consumidoras, indagamos se é possível nos informar quantas são essas unidades?

Aproveitando a oportunidade sugerimos que quando do edital não sejam feitas menções às resoluções 888/2020 e 414/2010, visto que elas foram revogadas pela Resolução ANEEL 1000/2021.

Agradeço por sua atenção

Em seg, 29 de ago de 2022 09:31, Yury Pontes <yurypontes@sobral.ce.gov.br> escreveu:
Bom dia!

Venho através deste, solicitar orçamento para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de forma contínua na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora do Município de Sobral/CE, com intuito de assessorar na obtenção da repetição dos indêbitos dos valores cobrados indevidamente e recuperação de valores não repassados a título de Contribuição Social de Iluminação Pública (COSIP), junto à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do município de Sobral/CE.

Segue em anexo modelo para proposta comercial junto com a descrição do serviço a ser prestado pela empresa e de interesse do município.

Ficamos à disposição para mais esclarecimentos. Atenciosamente,



Yury Pontes
Coordenador de Iluminação Pública
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
(88) 3611 - 3357
yurypontes@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
Av. Doutor João do Monte, 535 -
Centro, Sobral - CE
(88) 3677-1100



Yury Pontes
Coordenador de Iluminação Pública
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
(88) 3611 - 3357
yurypontes@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
Av. Doutor João do Monte, 535 -
Centro, Sobral - CE
(88) 3677-1100



 **SOBRAL. COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf**
935K



PROPOSTA COMERCIAL



À coordenadoria de iluminação pública da cidade de Sobral – CE.

Atenção Sr. Yury Pontes
Coordenador de Iluminação Pública.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão social: Gptec Gerência de Projetos e Tecnologia EIRELI
CNPJ: 02.356.736/0007-22
Endereço completo: Rua Zildenia, 1166, Sala 02. Coité, Eusébio – CE.
Representante legal: Francisco Demócrito de Almeida
Contato:
E-mail: democritoalmeida@gmail.com
Validade da proposta: 90 (noventa) dias

OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRODUTO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de forma contínua na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora do Município de Sobral/CE, com intuito de assessorar na obtenção da repetição dos indébitos dos valores cobrados indevidamente e recuperação de valores não repassados a título de Contribuição Social de Iluminação Pública (COSIP), junto à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do município de Sobral/CE.

1. A empresa contratada deverá apresentar estudo completo para levantamento de dados, mediante apresentação de pareceres e relatórios, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores pagos indevidamente referente a tarifa de energia elétrica e repasses a menor a título de Contribuição Social de Iluminação Pública (COSIP), em conformidade com a legislação editada pelo Município de Sobral e pelas agências reguladoras.

Rua Zildenia, 1166, Sala 02, Coité, Eusébio – CE. CEP: 61.760-000
Fone: 85-3051-1647. CNPJ: 02.356.736/0001-22.



- a) Etapa 1 – Levantamento e análise de todos os pagamentos realizados indevidamente à concessionária de energia elétrica e da arrecadação com a COSIP realizada pela concessionária de energia elétrica, com enfoque na forma de cobrança e a apuração de valores repassados de forma equivocada nos últimos cinco anos;
- b) Etapa 2 – Determinação e atualização dos créditos em favor do Município;
- c) Etapa 3 – Elaboração de Notas Técnicas, Planilhas e Relatórios demonstrando que o Município pagou indevidamente ou a maior à concessionária e dos repasses de COSIP realizados de forma equivocada nos últimos 5 anos;
- d) Etapa 4 – Elaboração de petições, caso necessário, nos processos administrativos que contemplem os serviços acima descritos, perante as agências reguladoras (ARCE e ANEEL)
- e) Etapa 5 – Recuperação de dos valores ou compensações com as obrigações correntes durante todo o período analisado.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Trabalho técnico de pesquisa dos procedimentos adotados e de análise das faturas de energia elétrica da CONTRATANTE, desenvolvendo estudos, levantamentos e construção de planilhas através de métodos e programas de trabalho, para a definição dos conceitos básicos do correto pagamento dos valores devidos.
- Exame prévio de documentos: avaliação e emissão de notas técnicas e acompanhamento de procedimentos administrativos, quando necessário e solicitado pelo contratante.
- Providências para aplicabilidade imediata junto a Distribuidora da Resolução Normativa nº 888/2020, que alterou em parte a REN no 414/2020, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, fruto da consulta pública n. 12/2020, que colheu subsídios para aprimorar as disposições relacionadas ao fornecimento de energia referente ao serviço de iluminação.
- Atualização do cadastro junto a Distribuidora de energia local para o reconhecimento das novas efficientizações com tecnologia LED, pleiteando a devolução de valores a partir das instalações nos termos do § 2º, do art. 21 -E, da Resolução no 414/2010, alterada pela Resolução nº 888/2020.



GPTEC

Gestão Pública de Tecnologia e Comunicação



- Elaboração de ofícios a Distribuidora de Energia e/ou órgãos regulatórios: Emissão de ofícios e/ou nota técnica para subsidiar decisões da Administração Municipal.
- Requisição de documentos junto a Distribuidora de Energia para avaliação da Memória de Cálculo de Consumo Estimado emitida pela Distribuidora, visando o monitoramento da atualização de cadastro, identificação de tipologias que não pertencem à iluminação pública, conferência do ciclo de faturamento, tarifas homologatórias, verificação de aplicação de perdas elétricas nos equipamentos auxiliares conforme normas regulatórias visando a identificação de eventuais irregularidades no faturamento para devolução do indevido nos últimos 120 (cento e vinte) ciclos devidamente corrigidos nos termos do Despacho ANEEL nº 18/2019.
- Requisição de documentos essenciais à Distribuidora de Energia visando a prestação de contas da Contribuição de Iluminação Pública para conferência dos valores faturados por unidade consumidora com a comprovação da arrecadação mensal da Contribuição de Iluminação Pública do Município em relatório próprio contendo:
 - a) mês de referência;
 - b) COSIP FATURADA com número de clientes e valor da previsão;
 - c) COSIP ARRECADADA com número de clientes e valor efetivamente arrecadado;
 - d) Valor cobrado com o percentual e/ou valor da remuneração da Distribuidora referente ao serviço de faturamento e arrecadação prestado pela Distribuidora de Energia para efeitos de recolhimento do ISSQN à Administração Municipal;
 - e) Valor da Fatura de Iluminação Pública (estimada e medida devidamente consolidada) em reais e;
 - f) Valor do consumo faturado em kW/h no mês de referência, conforme estabelece a Resolução Normativa nº 1.000/2021 da ANEEL.
- Elaboração de consultas para instauração de procedimentos junto a ANEEL Agência de Regulação Local com orientação técnica e jurídica para otimização do tempo de resolução dos questionamentos com emissão de notas técnicas a respeito de assuntos regulatórios vinculados a iluminação pública e energia dos prédios públicos.
- Administração de produção, supervisão e gerenciamento de todas as ações a serem desenvolvidas na execução dos trabalhos constantes neste processo licitatório, bem como das ações a serem desempenhadas pela CONTRATADA através de seus funcionários, contratados e prestadores de serviços para o atendimento de exigências complementares que se interliguem com o objeto desta licitação.
- Consideram-se serviços complementares que se interligam com o objeto desta licitação, todos aqueles que direta ou indiretamente possam interferir na execução



normal e regular do objeto desta licitação, principalmente no fluxo de recebimento de recursos financeiros.

- Monitoramento dos créditos com a checagem dos valores compensados e recuperados, levando-se em consideração as informações prestadas quando do envio do requerimento de compensação ou recuperação financeira.
- Assessoria na elaboração de defesa de cobrança efetuada mediante Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), com fulcro de anular ou reduzir os valores de tal cobrança.
- Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação ou recuperação e para apoiar o município onde a licitante vencedora puder contribuir com sua experiência e conhecimento.
- Reuniões de posicionamento e acompanhamento do processo de compensação e recuperação junto aos responsáveis internos da Contratante.
- A CONTRATADA será responsável, caso necessário, pela defesa e pedidos dos Municípios perante todas as esferas administrativas das agências reguladoras (ARCE e ANEEL), na elaboração de pareceres técnicos e, caso necessário, assessorar a procuradoria do município judicialmente com informações técnicas necessárias para formalização do processo.

3. PRODUTOS:

- 3.1. Parecer com as técnicas de organização para a consecução dos trabalhos;
- 3.2. Relatório contendo plano de normas e procedimentos que serão observadas pelos funcionários da licitante vencedora e da Prefeitura para a execução dos serviços licitados neste edital;
- 3.3. Relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas os entraves identificados, e os respectivos encaminhamentos;
- 3.4. Relatório Final Consolidado contando, o resumo das ações desempenhadas e suas consequências, inclusive as financeiras e o detalhamento da situação perante a compensação e recuperação de créditos que fizeram parte do objeto desta licitação;
- 3.5. Relatório de Encaminhamento, apontando as ações que devem ser implementadas pela CONTRATANTE após o término do contrato.

3.6. Retorno financeiro ao ente municipal, quer por meio da entrada direta de recursos (depósito em conta corrente), quer por meio da compensação em face de dívida do ente municipal com a distribuidora de energia, quer por meio da redução de cobranças efetuadas pela Enel e pendente de pagamento por parte do município, decorrentes das devoluções dos valores cobrados indevidamente.

3.7. Garantia de que o município está pagando consumo de energia em conformidade com a legislação vigente, evitando pagamento de valores a maior (indevidos) e repasses a menor quanto à COSIP.

3.8. O serviço deverá ser prestado de forma contínua e mensal, seguindo o cronograma proposto.

4. SUGESTÃO DE CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

4.1 Execução dos serviços deverá ser feito em um prazo de 12 meses obedecendo o cronograma abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	10	M11	M12
1	Levantamento de informações (junto ao Município)	X	X										
2	Levantamento de informações junto a Enel		X	X	X								
3	Análise das informações por UC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Análise para constatação de irregularidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Elaboração de laudos, pareceres, ofícios etc.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Resposta a consultas formuladas pelo CONTRATANTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Acompanhamento mensal das faturas por agrupamento			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



VALOR MENSAL: R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Eusébio 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO DEMOCRITO DE ALMEIDA Assinado de forma digital por FRANCISCO DEMOCRITO DE ALMEIDA
Dados: 2022.09.02 09:52:01 -03'00'

Francisco Demócrito de Almeida
Titular da empresa
CPF 060.710.823-15